



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº:46

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Futsal no Município de Carlos Barbosa.

PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº45, de 24 de maio de 2018, visa instituir o Dia Municipal do Futsal, que será no dia 01 de março de cada ano e constará no calendário oficial do Município, com o incentivo de ações de valorização das práticas esportivas, com destaque para o Futsal, principalmente com as escolas da rede municipal e estadual de ensino.

Carlos Barbosa, 29 de maio de 2018.


Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 29 de maio de 2018.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 29 de maio de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 29 de maio de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro